

-----**ACTA NÚMERO 7/2009**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DEZANOVE DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E
NOVE.**-----

-----Aos dezanove dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e nove, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque e presença dos Senhores Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira e Vereadores: Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira, Dra. Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino, Dr. Quinídio Major Pinto Correia e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.--

-----Verificado o quórum o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO: - A Sra. Vereadora do PS, Isabel

Sena Lino, iniciou este período, questionando se a Câmara tinha efectuado a inscrição no Programa “Pagar a Tempo e Horas”.-----

----- - O Sr. Vereador Pedro Calado, do PSD, esclareceu que a Câmara tinha aderido a este Programa logo na I fase, e quando poucos Municípios o puderam fazer porque não tinham capacidade de endividamento, ao contrário do Funchal.-----

-----Continuando, aquela Vereadora disse que gostaria de saber quando está previsto a implementação da Fundação para a área da Cultura, atendendo a que irá acabar a Empresa Municipal dos “500 Anos”.-----

----- - Sobre esta questão, o Sr. Vereador Pedro Calado respondeu que será implementada, em princípio, a partir de um de Maio, p.f.-

----- - Intervindo, o Sr. Presidente fez saber que o objectivo, em primeiro lugar, era a de captar verbas e reduzir custos ao nível da gestão corrente. No entanto, será sempre uma Fundação que necessitará do apoio da Câmara, até porque, disse, a Ciência será ali englobada. -----

----- - Usando da palavra, o Sr. Vereador do PS, Miguel Freitas, colocou o problema do trânsito nas rotundas, sugerindo a implementação de linhas contínuas, uma vez que muitas pessoas não sabem circular nas mesmas.-----

----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, disse que a linha contínua numa rotunda é uma excepção, porque caso contrário ficaria desvirtuada a função das rotundas.-----

----- - Tomando a palavra, o Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade,

colocou vários assuntos, enumerando-os da forma seguinte:-----

--- - Eira dos Lombos – grande desmatção que ali está a ocorrer e que deveria ser mandado verificar a sua legalidade;-----

--- - Travessa do Tanque, Monte – problema do escoamento das águas pluviais provenientes das estradas da Corujeira e dos Marmeleiros. Saber da possibilidade de colocação duma grelha de escoamento;-----

--- - Beco do Chapeludo, Monte – necessidade de alargamento numa extensão muito pequena, que não carece de grande investimento;-----

--- - Problema do desemprego, crise e o impacto que tudo isto tem principalmente no Funchal devido à sua dimensão. - A Câmara deveria pensar e aprofundar esta matéria e aplicar medidas para atenuar a situação, por exemplo, realizando um conjunto de pequenas obras em todas as freguesias, em parceria com as respectivas Juntas, por forma a dinamizar as pequenas empresas e, para isso, solicitar ao Governo uma linha de financiamento, com juros a 0%. Em sua opinião, esta linha de crédito com o Governo permitiria resolver um conjunto de problemas e activar a economia local.-----

----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, a este propósito, disse que a Câmara já tem cinquenta por cento (50%) do seu orçamento afectado a despesas de investimentos, sendo a este nível uma das melhores do País. Por outro lado, referiu, não se justifica uma medida dessas num ano em que a Câmara contraiu um

empréstimo de seis milhões de euros para financiar o PPI.-----

-----Continuando, e no contexto da sua intervenção, este Vereador referiu-se ao quadro de pessoal da Câmara, nomeadamente às vagas existentes que, na sua perspectiva, deveriam ser preenchidas contribuindo assim para a criação de mais emprego nesta época de crise-----

----- - Em relação a esta questão, o Sr. Vereador Pedro Calado, do PSD, respondeu que a maioria das vagas existentes são destinadas a reclassificações e subidas de categoria do pessoal.-----

-----Tomando novamente a palavra, o Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade questionou se o número de licenças de construção estão a diminuir ou mesmo se os projectos já estando aprovados os empresários não levantam as licenças devido, por exemplo, aos seus custos demasiado elevados. Nesta conformidade, afirmou que a situação deveria ser analisada, no sentido da Câmara poder, eventualmente, tomar medidas.-----

----- - O Sr. Presidente, no uso da palavra, referiu-se às notícias vindas a público acerca do projecto do Savoy, e em que foi colocada em causa a idoneidade do Sr. Vereador do CDS/PP, Ricardo Vieira.-----

---Assim, quis deixar expresso o reconhecimento pela competência e idoneidade profissional e política do Sr. Vereador Dr. Ricardo Vieira, manifestando solidariedade pelo seu comportamento e postura em todo o processo que envolveu o projecto do Savoy.-----

----- - Os Srs. Vereadores João Rodrigues, do PSD, e Quinídio

Correia, do PS, corroboraram o voto de solidariedade, fazendo suas palavras do Sr. Presidente.-----

----- - O Sr. Vereador Artur Andrade, da CDU, sobre este assunto referiu: “A minha posição é conhecida, mas atravessamos uma fase onde, infelizmente, há um conjunto de notícias demagógicas, um certo “apodrecimento” com origem no PND que é preocupante, de que todos os partidos políticos com responsabilidade devem demarcar-se”. -----

----- - A Sra. Vereadora, Isabel Sena Lino, do PS, disse entender e sentir o incómodo provocado por toda a situação, mas realmente havia questões que teriam de ser esclarecidas e clarificadas – as incompatibilidades - nomeadamente através da revisão do Estatuto da Região. Afirmou ainda que os Vereadores do PS nunca foram por esse caminho, querendo que isso aqui fique claro.-----

----- - O Sr. Vereador Ricardo Vieira, do CDS/PP, intervindo, disse registar com agrado as palavras dos colegas. Contudo gostaria de acrescentar que o contrato de Urbanização, que foi celebrado para o Savoy, envolve contrapartidas avultadas para o Município como talvez em nenhum outro caso isso aconteceu, como por exemplo no Hotel do Porto Santa Maria, Porto Bay, Casino, etc..-----

----- - O Sr. Presidente voltou a intervir, referindo que o interesse público dos investimentos turísticos tem a ver com o impacto na economia regional e do município, e não com outras questões menores. Afirmou que, houve total transparência neste processo, como aliás foi reconhecido por todas as forças políticas aqui

presentes.-----

----- - Voltando a intervir, o Sr. Vereador Artur Andrade, da CDU, disse que, a este propósito, se havia questões contratualizadas com a Câmara que não foram cumpridas, deveria ser efectuada uma relação dessas situações obrigando, assim, ao cumprimento contratual das mesmas.-----

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, apresentados pelos Vereadores dos respectivos Pelouros, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

CONCESSÃO DE UM ESPAÇO NO EDIFÍCIO 2000 – Minuta de Contrato: - Foi aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato respeitante à concessão de um espaço no Edifício 2000, a celebrar com Maria Adelaide da Luz Drumond Borges Baptista Silva e João Pedro Gomes Pina Entrudo, na qualidade respectivamente de sócia gerente e gerente da sociedade denominada “Escola Profissional Atlântico, Limitada”.-----

---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos.-----

EMPRESAS MUNICIPAIS:-----

----- - **Contrato-Programa a celebrar entre o Município do Funchal e a Frente MarFunchal, E.E.M.:** - A Câmara, por unanimidade, aprovou a deliberação que abaixo se transcreve, bem como a minuta do contrato que dela faz parte a qual ficará, por fotocópia, como anexo (A) à presente acta:-----

---“Considerando que: A Câmara Municipal do Funchal vem

desenvolvendo um programa de promoção de actividades desportivas destinado essencialmente às populações mais carenciadas. É necessário criar condições que permitam o acesso de todos os interessados a estas actividades e respectivas infra-estruturas, quer directamente, quer através de associações, clubes, colectividades e outras entidades de interesse público; É de primordial interesse para o Município do Funchal, apoiar a realização e concretização deste desiderato, até porque, atenta a população alvo, é do interesse da Câmara Municipal do Funchal que sejam praticados, como contrapartida, preços sociais ou mesmo que o usufruto destas actividades tenha carácter gratuito. Para a prossecução deste objectivo a Câmara Municipal do Funchal incumbiu a Frente MarFunchal, E. E. M. de tomar as medidas necessárias à sua concretização. A diminuição de receitas decorrente da utilização, a preços inferiores aos praticados em condições normais de mercado, resulta da política social prosseguida pela Câmara Municipal do Funchal, designadamente o apoio a populações carenciadas jovens e menos jovens, associações, clubes e outras entidades de interesse público, a qual não deve, atentos os objectivos da Frente MarFunchal, E.E. M., ser suportada por esta Empresa. Está em curso o programa dos ginásios dos Menos Jovens que tem como alvo a população sénior do Município do Funchal, que pressupõe a utilização das piscinas municipais e outros espaços geridos pela Frente MarFunchal, E. E. M. sem contrapartidas por parte dos utilizadores. Está também em

curso a realização de actividades para as populações carenciadas e integradas na política de Desporto para Todos da autarquia o que pressupõe a utilização dos mesmos complexos e equipamentos cuja gestão foi transferida para a Frente MarFunchal, E. E. M., sem contrapartidas por parte dos utilizadores. A “Frente MarFunchal, E. E. M.”, constituída, nos termos da alínea a), do nº 3, do artigo 1º, da Lei nº 58/98, de 18 de Agosto, atento o seu objecto social, é o instrumento correcto para a prossecução e realização das acções adequadas a estes objectivos, uma vez que superintende a gestão de espaços adequados à prática destas actividades. Para o pretendido pela Câmara Municipal do Funchal, a Frente MarFunchal, E. E. M. terá que suportar uma diminuição de receitas na quantia global estimada de € 200.000,00 (duzentos mil euros), que constitui essencialmente perdas devidas à prática de preços sociais. Nos termos do artigo 39º, da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro, a tutela económica e financeira das entidades, empresas locais, é exercida pelas câmaras municipais e sempre que os Municípios pretendam que as Empresas Públicas Municipais prossigam objectivos sectoriais ou adoptem preços sociais, celebrarão Contratos-Programa, dos quais constará os montantes dos subsídios e das indemnizações compensatórias que as empresas terão direito a receber como contrapartida das obrigações assumidas; A Câmara Municipal do Funchal delibera, ao abrigo das alíneas a) e b), do nº 4, do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002,

de 11 de Janeiro, e do disposto no art. 23º da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro e ainda de acordo com o pressuposto nos Estatutos da “FRENTE MARFUNCHAL – GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, E.E.M .”: 1. Aprovar a minuta do Contrato-Programa a outorgar com a “FRENTE MARFUNCHAL – GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, E.E.M.; 2. Aprovar a transferência do montante de € 200.000,00 (duzentos mil euros), verba com cabimento na rubrica orçamental: - Classificação Orgânica 01 Classificação Económica 05. 01.01.01”.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - SANEAMENTO BÁSICO:-----

----- - **Lançamento de um Ramal de Esgotos nas Quebradas de Baixo e Conduta Elevatória na Estrada Monumental, entre a Estação Elevatória do Areeiro e o Caminho do Areeiro - Abertura de concurso público:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, em função da informação do Departamento de Água e Saneamento Básico (refª DASB/060), autorizar o lançamento do concurso público, aprovando as peças processuais, para a empreitada de “Lançamento de um Ramal de Esgotos nas Quebradas de Baixo e Conduta Elevatória na Estrada Monumental, entre a Estação Elevatória do Areeiro e o Caminho do Areeiro”, com o valor base de € 339.207,20 (trezentos e trinta e nove mil duzentos e sete mil e vinte centimos).-----

2 – URBANISMO:-----

-----**2.1 – Loteamento:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a pedido de CONSTANTE – Gestão Imobiliária, S.A. (procº 3544/09), a emissão de nova licença relativa à execução das infra-estruturas do loteamento (nº 2/2007) localizado na Boa Nova, freguesia de São Gonçalo.-----

-----**2.2 – Obras Particulares:** - Em presença dos requerimentos/processos de obras particulares abaixo referidos, acompanhados das informações e/ou pareceres dos serviços técnicos, a Câmara tomou, por unanimidade, as deliberações como para cada um se indica:-----

----- - Ângelo Miguel Ribeiro Azevedo (procº 57571/08) – exposição sobre revisão de alinhamentos na Travessa dos Alecrins, freguesia de Santo António: - Aprovado.-----

----- - João Dinis Fernandes Tem Tem Marques (procº 22417/08) – projecto de legalização de uma moradia situada à Vereda do Camacho, Caminho da Barreira, CCI 210, freguesia de Santo António: - Aprovado.-----

----- - Maria Fátima Sousa Henriques (procº 57563/08) – pedido de reembolso da importância paga a mais aquando da emissão do alvará de obras número 52/2008: - Deferido nos termos da informação.-----

----- - Teresa Maria Nóbrega Ferreira (procº 58791/08) – pedido de cancelamento da garantia bancária respeitante à construção da moradia localizada no Sítio da Bica de Pau, freguesia de São

Gonçalo: - Deferido nos termos da informação.-----

----- - Marco Nuno Abreu Leça (procº 37917/08) – projecto de ampliação de moradia unifamiliar, localizada na Rua das Lajes, freguesia do Imaculado Coração de Maria: - Deferido.-----

3 – ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÃO: - Presente requerimento de Rogério Ferreira Dias (procº 61107/08), acompanhado dos documentos relativos às despesas efectuadas devido à queda de que foi vítima na Rua do Carmo, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, proceder ao pagamento da indemnização nos termos do parecer do Departamento Jurídico (refª 39/DJ/2009).-----

4 – DIVERSOS:-----

----- - **Protocolo a celebrar entre o Município do Funchal e o Clube de Futebol União – Basquetebol:** - A Câmara aprovou, por unanimidade, a deliberação que abaixo se transcreve, bem como a minuta do protocolo que dela faz parte a qual ficará, por fotocópia, a constar desta acta como anexo (B):-----

---“Considerando que: A 1 de Novembro de 1913, um grupo de desportistas liderado por César da Silva, fundou um clube que haveria de se notabilizar com o decorrer dos anos. Primeiro com a designação de União Futebol Clube e posteriormente, com o nome que ainda hoje ostenta: Clube de Futebol União. Ao longo destes noventa e quatro anos de vida, o popular "União da bola" foi enriquecendo, ano após ano, o seu palmarés, sendo hoje uma das mais prestigiosas colectividades madeirense; Esta colectividade, no

âmbito das suas actividades desportivas amadoras e mais especificamente na área do basquetebol, vem desenvolvendo o projecto *Irmandade Matriarcal* que pretende dar atenção complementar a todo o trabalho desenvolvido no campo, que deverá resultar em quatro parâmetros: Dar mais qualidade técnica às atletas de forma a valorizar a atleta da R.A.M. e em particular as formadas no Clube Futebol União. Acompanhar os factores de desenvolvimento académico de cada atleta. Desenvolver o espírito colectivo, estreitando os laços de amizade entre todos os elementos do plantel. Tentar introduzir por mérito comprovado duas atletas nos estágios da selecção nacional de jovens, contribuindo assim para a internacionalização de atletas do clube. De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 21º da Lei 159/99, de 14 de Setembro, é da competência dos órgãos municipais apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal. É de todo o interesse municipal que o conjunto de valores que estão na base do projecto *Irmandade Matriarcal*, apresentado em anexo, seja promovido, através da actividade desportiva, junto das camadas mais jovens; No uso das competências consagradas nas alíneas a) e b), do n.º 4, do art. 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o disposto no art. 67º, da mesma Lei a Câmara Municipal do Funchal delibera: 1. Aprovar a minuta do protocolo a outorgar com o “Clube de Futebol União”. 2. Aprovar a transferência do montante máximo de € 10.000 (dez mil euros),

nas condições constantes do protocolo, verba com cabimento na rubrica orçamental – Classificação Orgânica 01 Classificação Económica D04 07.01”.-----

---O Sr. Vereador do PS, Duarte Freitas, não participou na discussão e votação deste processo.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Acta publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 63/2009